



Prefeitura de
Tianguá



Tianguá – Ce, 11 de março de 2019

Pregão Eletrônico nº 01.16.01/2019 - PE

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Tianguá quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Eletrônico nº 01.16.01/2019 - PE, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, e manutenção da empresa A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS ME, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Jayne de Maria Saraiva de Aguiar
Jayne de Maria Saraiva de Aguiar
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação